



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Apresentação: 15/04/2025 14:46:59.120 - Mes

REQ n.1457/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Requer revisão de despacho para o
Projeto de Lei nº 414/2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para reportar-me ao Projeto de Lei nº 414/2021, que “altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, e dá outras providências”, a respeito do qual o despacho presidencial determinou a criação de comissão especial para a respectiva apreciação.

Considerando a inquestionável relevância da Comissão de Minas e Energia na qualificação das decisões legislativas no âmbito desta Casa; considerando a mais elevada tecnicidade do corpo parlamentar que compõe este Órgão Técnico; considerando a relevância política que esta Comissão imprime ao cunho republicano que esta Casa apregoa; rogo a consideração de Vossa Excelência no sentido de prover a revisão do despacho conferido à Proposição em



CD255010550100



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

tela, de maneira que o mérito seja analisado por cada comissão permanente pertinente à matéria, e esta Comissão de Minas e Energia, uma das comissões mais destacadas da Casa no âmbito da temática econômico-social, tenha a justa oportunidade de apreciar e efetivamente deliberar sobre a matéria, enquanto legítimo e competente colegiado para análise do mérito do referido Projeto de Lei.

Tendo absoluta certeza da consideração de Vossa Excelência ao pleito ora apresentado, colho o ensejo para renovar protestos da mais elevada estima e consideração.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2025.

Deputado DIEGO ANDRADE
Presidente

